



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 014/GP/2022

De 30 de dezembro de 2.022.

“Dispõe sobre revogação de Portarias e dá outras providências”.

MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar todas as portarias abaixo relacionadas:

- 1 - Portaria nº 002/GP/2022 QUE: “Dispõe sobre nomeação de Pessoal para Cargo Comissionado e dá outras providências”;
- 2 - Portaria nº 003/GP/2022 QUE: “Constitui a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais, Reavaliação e Depreciação da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT;
- 3 - Portaria nº 004/GP/2022 QUE: “Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências”;
- 4 - Portaria nº 005/GP/2022 QUE: “Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências”;
- 5 - Portaria nº 006/GP/2022 QUE: “Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Pontal do Araguaia-MT, em 30 de dezembro de 2.022.


MARIA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE